



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo	3
Portarias	3
Compras e Licitações	10
Aviso de Recebimento de Proposta	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br

romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000
Divinolândia - SP

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: email@email.com

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:
13780-000
DIVINOLÂNDIA - SP

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: rp@divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº **306**
Ano **2023**
Página **2** de **11**

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: escritorioimperial@yahoo.com

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:
13780-000

Divinolândia - SP





PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 178/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a contratação temporária.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações temporárias, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 2360/2020, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2022, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
69/2023	Silvia Cristina da Silva Arruda	42.972.514-0	Serviços Gerais	30/11/23 à 30/01/24
70/2023	Beatriz Pereira Garcia Gomes	53.744.441-5	Enfermeira do PSF	04/12/23 à 04/02/24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 05 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 179/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Determina a prorrogação de contrato temporário, na forma que especifica.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020; e

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, de prorrogação de contratos de trabalhos dos servidores abaixo relacionado para fins de continuidade dos trabalhos da Gerência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os contratos de trabalho abaixo relacionado, a saber:

Contrato nº	Servidor (a)	Cargo / Função	Vigência
58/2023	Maria R. M. Almeida	Psicóloga	05/12/2023 à 01/06/2024
61/2023	Guilherme M. Cerri	Psicólogo	19/12/2023 à 15/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 05 de dezembro de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 180/2023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as concessões de sexta parte e adicional por tempo de Serviço e dá outras providências.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Por caráter informativo, fica ratificado a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte à servidor (es) público (s) Municipal (ais) constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe as legislações municipais pertinentes, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Adicional por tempo de serviço	Sexta-Parte
Admiara Tomé Soares	1084/7	Serviços Gerais	08	01
Pérsio de Paula	21318-1	Motorista	07	01
Valéria Regina da Matta	10812-1	Serviços Gerais	08	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações no artigo 1º*, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Divinolândia, 13 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 181/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ROBERT RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 40.056.487-7 e do CPF nº 451.942.738-00, ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 13 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 182/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 46.351.502-X e do CPF nº 395.224.478-38, ao cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 13 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 183/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ELISANGELA DE FÁTIMA MARQUES**, portador (a) do RG nº 11.417.648 SSP/MG e do CPF nº 043.062.836-66, ao cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 13 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Atos do Executivo

Portarias



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 184/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GABRIEL DE ARAÚJO MENGALI**, portador (a) do RG nº 39.328.790-7 SSP/SP e do CPF nº 432.382.588-93, ao cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 13 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 12/12/2023 o **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º** para **Brinquedos Infláveis**, porém não houve qualquer apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

- **Tatiani Aparecida Barbosa – CNPJ: 43.593.031/0001-06**

Divinolândia, 15 dezembro de 2023

Elton Carlos Restani
Auxiliar Administrativo
Departamento de Compras.



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 12/12/2023 o **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º** para **Aluguel de Carreta Furacão**, porém não houve qualquer apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

- JONATAS BISPO DOS SANTOS – CNPJ: 13.094.234/0001-97

Divinolândia, 15 dezembro de 2023

Elton Carlos Restani
Auxiliar Administrativo
Departamento de Compras.